



Entre a valoração e o direito: O que está em debate nas estratégias de conservação da agrobiodiversidade¹

Patrícia Martins da Silva

Universidade Federal de Pelotas, Brasil

gaipa02@yahoo.com.br

Lúcio André de Oliveira Fernandes

Depto. Ciências Sociais Agrárias, Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel,

Universidade Federal de Pelotas, Brasil

lucio.fernandes@ufpel.edu.br

Fecha de recepción: 03/02/2014. Fecha de aceptación: 09/08/2015

Resumo:

Este artigo pretende contextualizar as principais estratégias que circundam atualmente o debate sobre a conservação da agrobiodiversidade, relacionando-as as abordagens e perspectivas que se desenvolveram em torno do conceito de sustentabilidade. Sob a retórica do conceito, distintas abordagens que se traduzem em diferentes proposições. Não se pretende aqui simplificar o debate, tampouco efetuar caricaturas, apenas situá-lo, contextualizando-o historicamente através de revisão teórica. Dessa forma, ao desvelar as aparências, supera-se a argumentação socialmente construída em prol de esforços conjuntos, cuja soma das partes expressaria a totalidade, invocada como um clamor à sustentabilidade. Ao invés disso, deparamo-nos com distintas perspectivas: (a) a conciliação ao jugo do mercado, como agente regulador da utilização e conservação da agrobiodiversidade através da valoração econômica; (b) a ideologia da vontade política de estabelecer limites ao crescimento e com ele frear a degradação da agrobiodiversidade; (c) a esperança de superação rumo a uma nova racionalidade, onde o uso e conservação da agrobiodiversidade sejam, simultaneamente, pressuposto e direito. A confrontação entre as perspectivas abordadas é determinada materialmente, considerando a complexidade da teia das relações sociais que configuram o mundo atual.

Palavras chave: agrobiodiversidade, sustentabilidade, valoração, direito dos agricultores.

Abstract

This article seeks to contextualize the main strategies that currently surround the debate on the conservation of biodiversity, relating these approaches and perspectives that have developed around the concept of sustainability. Under the rhetorical concept, distinct approaches that translate into different propositions. Not intended to simplify the discussion here, nor make caricatures, just place it, contextualizing it historically through theoretical review. Thus, the unveiling appearances, to overcome socially constructed argument in favor of joint efforts, the sum of all parts express, invoked as a cry for sustainability. Instead, we find distinct perspectives: (a) a reconciliation to the yoke of the market as a regulator of the use and conservation of agricultural biodiversity through economic valuation, (b) the ideology of political will to establish limits to growth and he stop the degradation of agricultural biodiversity; (c) the hope of overcoming towards a new rationality, where the use and conservation of agricultural biodiversity and the assumption is right. The dispute between these perspectives is materially determined, considering the complexity of the web of social relationships that shape the world today.

Key Words: biodiversity, sustainability, valuation, right of farmers.

JEL Codes: Q1.

¹ Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada oralmente no X Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, realizado em Vitória-ES, set. de 2013.



1. Introdução

A atualidade do debate em torno do conceito de sustentabilidade está marcada pela materialidade cotidiana das “externalidades”, provocadas pelo desenvolvimento capitalista, hegemônico ao redor do mundo. Ao que alguns insistem em caracterizar como disfunções do sistema, externalidades, para um número cada vez maior de pessoas aparece como uma condição inerente, intrínseca ao desenvolvimento do próprio sistema. Assim, nos deparamos dia após dia, com questões complexas como: desertificação, fome, mudanças climáticas, emissões crescentes de dióxido de carbono, perda da biodiversidade, dependência de matriz energética baseada em recursos não renováveis, entre tantos outros. Enquanto o sistema se ocupa em acalmar o mercado financeiro, as ditas externalidades sociais e ambientais se multiplicam e proliferam, desvelando a crise que se avizinha. Três faces de uma mesma perspectiva. A estabilidade (se um dia existiu) se desfaz no ar, e sobre o calor dos acontecimentos, tudo está em debate: desde a natureza da crise, as perspectivas e proposições.

Em face desse contexto de crise sócioambiental, emerge a percepção para o debate sobre a diversidade dos recursos genéticos e agrobiodiversidade, conceitos recentes, cuja origem deve-se há não mais que duas a três décadas. Dentre as proposições que se inscrevem, ouve-se muito, propostas como a ampliação de áreas de conservação fechadas, como as reservas legais, as estratégias de conservação *ex situ*, nos bancos de germoplasma, a *in situ* na coevolução com o ambiente, a valoração dos serviços ecossistêmicos, a taxação das emissões de CO₂, a gestão compartilhada, os instrumentos e acordos internacionais de regulação e acesso aos recursos genéticos, o debate sobre o direito dos agricultores no uso e conservação e tantos outros.

Embora a aparência de unidade entre as proposições, construindo a ideia de soma de esforços, ou ainda “soluções técnicas” para problemas específicos, observa-se, a priori, que se trata de perspectivas diferentes.

Assim, há os que acreditam que: i) para conservar é preciso ter valor econômico, como uma transação econômica regulada pelo mercado, internalizando as externalidades; ii) uma segunda abordagem cuja centralidade aponta para a regulação do acesso aos recursos genéticos, através de gestão compartilhada, negociada e regulamentada por órgãos de controle internacionais e institucionais, prevendo o estabelecimento de limites ao crescimento; e ainda, uma terceira perspectiva, iii) para a qual a conservação e manutenção da biodiversidade implica necessariamente em outra racionalidade, em uma relação não monetária, de conservação em uso, como realizado pelas populações tradicionais, indígenas e camponesas.

O presente trabalho insere-se neste debate, tendo como objetivo refletir sobre as proposições e as estratégias de conservação da biodiversidade que dominam o debate atual, relacionado-as as respectivas abordagens sobre sustentabilidade, buscando compreender e problematizar as implicações e consequências das diferentes perspectivas. Parte-se do pressuposto (hipótese) de que se trata de proposições diferentes, motivadas por abordagens distintas, e cujas implicações e derivações, podem, não necessariamente, desembocar em resultados comuns, embora se situem sobre a mesma retórica e motivação, qual seja, a sustentabilidade.

2. Metodologia

A metodologia utilizada para o trabalho trata-se de uma revisão teórica, realizada com a intenção de contextualizar historicamente relacionando: i) a percepção da crise em sua dimensão ambiental; ii) os antecedentes, a emergência, e gênese das diferentes abordagens da sustentabilidade e; iii) a emergência das proposições relacionadas à conservação da biodiversidade (e mais recentemente a agrobiodiversidade). Optou-se por partir da contextualização histórica visando tornar perceptível o contexto que possibilitou o surgimento dos conceitos e proposições, inseridos e determinados pela materialidade das relações sociais de



produção e seus conflitos. Dessa forma, não se apresentam as abordagens e conceitos como fruto de elaborações teóricas, desvinculados no tempo e espaço, mas precisamente é porque estão inseridos na materialidade cotidiana, determinando-a e sendo por ela determinados, que o debate torna-se imprescindível.

Seguindo-se a contextualização histórica, discute-se nos resultados as aproximações e relações entre as abordagens e proposições, finalizando com considerações críticas a cerca das perspectivas.

2.1. Contextualizando historicamente: presságios da crise ambiental

O marco de referência da emergência da dimensão do meio ambiente na agenda internacional situa-se conforme Sachs, junto aos acontecimentos e desdobramentos relacionados à realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, ocorrida em Estocolmo, 1972.

Entre os acontecimentos que antecederam este encontro, uma equipe do MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts), contratada pelo Clube de Roma, desenvolveu um processo de modelagem para avaliar o estado do ambiente, cujo resultado ficou conhecido na publicação do Relatório Os Limites do Crescimento, o qual concluía que “a manterem-se as tendências atuais de crescimento da população, industrialização, poluição, produção alimentar e utilização de recursos, atingir-se-ão os limites do crescimento nos próximos cem anos”. A partir do relatório e das reflexões que se estabeleceram, o foco das atenções sobre a questão do desenvolvimento passa a ser o padrão de produção dos países capitalistas desenvolvidos e suas consequências. Analisando este período, destaca Portilho (2005), pode-se identificar um claro deslocamento dos discursos e das atenções, do crescimento populacional nos países do sul para os padrões de produção dos países do Norte (Portilho 2005).

Ainda na preparação da conferência, observa Sachs, com relação às proposições, duas

posições se estabeleceram: uma primeira mais otimista, que propunha a aceleração do crescimento, compreendendo que as externalidades negativas desencadeadas pela industrialização, poderiam ser neutralizadas posteriormente, quando os países em desenvolvimento atingissem o nível de renda per capita dos países desenvolvidos, e do lado oposto, um pensamento mais “pessimista”, conhecido pela proposição do crescimento zero, prevendo a exaustão dos recursos naturais, caso não houvesse uma estagnação do crescimento econômico e demográfico, acompanhados de alterações no padrão de consumo da sociedade moderna (Sachs 2009).

Neste debate insere-se a hipótese proposta por Simon Kuznets para explicar a tendência da concentração da renda, conhecida por curva de Kuznets, a qual foi neste período adaptada para a questão ambiental (presumindo uma relação hipotética entre concentração da renda e degradação da natureza). Conforme esta hipótese, o índice de poluição e degradação da natureza tende a aumentar durante um estágio inicial de desenvolvimento de uma nação, mas se estabiliza e tende a decrescer quando o nível de renda e de educação de uma população aumenta. Esta argumentação ratificava a abordagem que propunha a aceleração do crescimento.

Entretanto na Conferência optou-se por uma posição intermediária, que apontava a necessidade de um desenvolvimento endógeno, auto-suficiente, orientado pelas necessidades, em harmonia com a natureza e aberto as mudanças institucionais. O termo ecodesenvolvimento, expressava a síntese dessa perspectiva, remetendo a necessidade da incorporação das questões ambientais, sociais, éticas, culturais e de gestão participativa, à dimensão econômica. Essa posição foi reafirmada no influente relatório elaborado posteriormente em 1975, chamado *What now?* (Sachs 2009).

É importante situar, ainda neste mesmo contexto, a emergência do debate que originou o conceito de recursos genéticos —



onde o termo recurso é utilizado para enfatizar o valor estratégico social e econômico, real ou potencial, de qualquer material genético (Santilli 2009). Assim, observa-se que o olhar sobre a diversidade genética, embora com caráter utilitarista, já apontava para a necessidade de proteção e conservação, diante dos presságios da crise ambiental. A estratégia predominante em relação à conservação dos recursos genéticos adotada, neste período, referia-se a conservação “ex situ”, fora dos locais de uso, em bancos de germoplasma nas instituições, sendo esta a orientação adotada e financiada pelas políticas nacionais e internacionais.

Nos anos seguintes as reflexões concentraram-se no aprofundamento do debate em torno das perspectivas, sendo criada em 1983, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de propor estratégias que considerassem a economia global e aliassem desenvolvimento e meio ambiente. Em 1987, através do relatório Brundtland, também conhecido como Nosso Futuro Comum, elaborado por esta comissão, um conceito oficial de desenvolvimento sustentável é proposto, considerando a ideia de que para ser sustentável o desenvolvimento deve contemplar crescimento econômico, distribuição da riqueza e preservação ambiental. Assim, “o desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras em satisfazer suas próprias necessidades”. Segundo o mesmo relatório, essa definição encerra em si dois outros conceitos: i) a noção de necessidades, em particular as necessidades essenciais dos pobres, as quais se deveria outorgar prioridade preponderante; ii) a ideia de limitações impostas pelo estado da tecnologia e a organização social entre a capacidade do meio ambiente para satisfazer as necessidades presentes e futuras. (Costabeber e Caporal 2003).

Observa-se assim, em perspectiva, a evolução da consciência social para questões que posteriormente iriam caracterizar o

pensamento ambiental como: (a) a percepção da finitude dos recursos naturais contestando a noção de crescimento econômico ilimitado; (b) a preocupação com a sobrevivência imediata a qual, expande-se para considerar a perspectiva das gerações das futuras (solidariedade sincrônica e diacrônica); (c) a expansão do horizonte de tempo possibilitado pela ecologização do pensamento.

O relatório Brundtland apontava ainda uma série de medidas que deveriam ser implantadas pelos governos dos países para promover o desenvolvimento sustentável, como: limitação do crescimento populacional; garantia de recursos básicos em longo prazo; preservação da biodiversidade e dos ecossistemas; diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias com uso de fontes energéticas renováveis; atendimento das necessidades básicas; controle da urbanização desordenada; desenvolvimento da produção industrial com base em tecnologias ecologicamente adaptadas. Em âmbito internacional as metas propostas foram: adoção da estratégia de desenvolvimento sustentável pelas organizações de desenvolvimento (órgãos e instituições internacionais de financiamento), proteção dos ecossistemas supranacionais pela comunidade internacional, banimento das guerras, implantação de um programa de desenvolvimento sustentável pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Na década seguinte ao relatório Brundtland difundiu-se a ideia do Desenvolvimento sustentável entre governos e órgãos internacionais, gerando um amplo processo de reflexão quanto à conceituação, definição e estratégias para implantação. Entretanto conforme Sachs, que seja denominada codesenvolvimento ou desenvolvimento sustentável, a abordagem fundamentada na harmonização de objetivos sociais, ambientais e econômicos não se alterou substancialmente desde o encontro de Estocolmo até as conferências do Rio de Janeiro (Sachs 2009).

É a partir da realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), também



conhecida como Conferência da Terra, ou ECO 92, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, que o conceito de desenvolvimento sustentável cristalizou-se, tornando-se uma referência consensual, embora sobre diversas abordagens e perspectivas. A conferência retomou o debate sobre a questão Norte-Sul, as desigualdades entre os países, aceitando que a degradação ambiental era majoritariamente de responsabilidade dos países desenvolvidos. Assim, os países em desenvolvimento deveriam ser recompensados através de apoio financeiro e tecnológico para avançar no desenvolvimento sustentável. Ao final, a conferência aprovou a criação de três convenções para aprofundamento de temas específicos sendo: Convenção da Biodiversidade (CDB), Convenção sobre as Mudanças Climáticas e Convenção da Desertificação. Outros documentos oficiais foram elaborados, mas o documento considerado referência da conferência foi a Agenda 21, a qual se tratava de um plano de ação para viabilizar o novo paradigma de desenvolvimento proposto, conciliando proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

O conceito de agrobiodiversidade, o qual se refere à parte cultivada da biodiversidade, ganhou visibilidade a partir da Eco 92, ampliando o debate para problematização do que fazemos na agricultura, como manejamos a biodiversidade e as implicações desse uso. Com relação aos recursos genéticos, os debates que passaram a dominar o cenário, nas legislações nacionais, foram à disputa pelo acesso, a pressão para a regulamentação a propriedade intelectual, conforme recomendações da União Proteção as Obtenções Vegetais – UPOV, a gestão compartilhada, o debate sobre os direitos dos agricultores de conservação e uso. Com relação às estratégias de conservação, a CDB reconhece e destaca a importância da conservação “in situ” e/ou “on farm”, a qual permite a coevolução dos recursos genéticos em uso, considerando os aspectos culturais e ambientais nos ecossistemas locais.

Conforme analisam Calegare e Junior, ao considerar o relatório do Programa das

Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA/IBAMA/UMA 2004) é possível apreender a evolução do marco de referência do pensamento moderno em relação ao ambiente e desenvolvimento: nos anos 1950 - 1960 os primeiros trabalhos evidenciando a degradação e a problemática ambiental; nos anos 1970-1980 a fundação do ambientalismo moderno, integrando a perspectiva ambiental à visão desenvolvimentista; no anos 1980 o debate sobre a definição e conceituação do Desenvolvimento sustentável; a partir dos anos 1990 a definição de agendas locais e globais para a implantação do Desenvolvimento Sustentável, e finalmente a partir dos anos 2000 a revisão destas agendas. A identificação desta trajetória do debate internacional, para os autores, pode ser recapitulada a partir da sequência de eventos internacionais (Calegare e Junior 2011).

Considerando a trajetória referenciada, bem como as reflexões e eventos que se seguiram a Eco 92, percebe-se que os instrumentos que caracterizariam o próximo período já estavam dados, seguindo-se então uma série de encontros e fóruns internacionais que tratariam de efetuar a negociação das partes, denominados Conferência das Partes – COP, destinados a acordar os termos de gestão compartilhada dos recursos genéticos, estabelecer limites para emissão de gases poluentes, regulamentar o acesso aos recursos genéticos, entre outros. Assim o caráter de regulamentação, negociação contratual, revisão dos acordos internacionais, que permeia os dias de hoje, tem conferido ao debate certo aspecto conciliatório, embora os termos destas negociações se estabeleçam em uma (pelo menos aparente) queda de braços.

3. Resultados e Discussão

A referência à sustentabilidade, como a expressão da necessidade de outro paradigma de desenvolvimento diante dos presságios da crise ambiental, tornou-se mundialmente evidente a partir dos anos 90, sendo a associação ao termo quase de forma



inerente e consensual. Assim o conceito popularizou-se contemplando diferentes abordagens e perspectivas. Para fins da reflexão proposta neste artigo apresentaremos três abordagens desenvolvidas a partir da percepção da crise ambiental, as quais sintetizam as expressões de pensamento predominantes, e refletem as distinções presentes.

3.1 Economia ambiental: a valoração econômica dos recursos genéticos e a internalização das externalidades

O conceito de economia ambiental tem como pontos norteadores os fundamentos da economia neoclássica, onde toda a explicação produzida apreende a economia como estratégia alocadora de recursos escassos e o principal mecanismo alocador é a “mão invisível” do mercado. Nesta perspectiva a relação está fundamentada no princípio da escassez, onde os recursos naturais considerados em situação de escassez são classificados como “bens econômicos” (Souza-Lima 2004). Os recursos naturais que antes não entravam nas funções de custo por serem considerados abundantes, agora passam a compor as funções de custo, sendo para isso: privatizados no caso dos recursos genéticos; valorados no caso dos serviços ecossistêmicos; taxados no caso da degradação e poluição ambiental. A alocação dos recursos estaria determinada assim pelas leis de mercado, constituindo-se ao mesmo tempo na estratégia proposta para protegê-los.

Conforme esta abordagem os recursos naturais são vistos não como uma restrição absoluta a expansão do sistema econômico, mas como uma restrição relativa, superável pelo progresso científico e tecnológico (Romeiro 2001). Considera-se a racionalidade instrumental, inerente a esta perspectiva, onde as questões chave passam a ser alocação, substitubilidade, internalização das externalidades, taxaço, entre outros. Conforme destaca Souza-Lima “tudo o que está na volta tem dono e, sobretudo preço”. (Souza-Lima 2004).

Dentre as proposições relacionadas aos recursos genéticos que se situam predominantemente nesta abordagem, no cenário atual, destacam-se os acordos de propriedade intelectual e regulamentação a convenção da União das Proteções e Obtenções Vegetais (UPOV), o pagamento dos serviços ambientais, a comercialização de créditos de carbono, entre outros. No caso do Brasil, em especial, destacam-se a Lei de Patentes e Lei de Proteção de Cultivares.

Com relação à sustentabilidade, percebe-se que esta abordagem, incorpora a inclusão da “dimensão ambiental” no sistema econômico vigente, onde os mecanismos próprios de autoregulação seriam capazes de corrigir a distorção das externalidades não previstas. Assim, a retórica já conhecida “mais do mesmo”, adquire nova roupagem, “a sustentabilidade”.

3.2 Estabelecendo limites ao crescimento: gestão compartilhada e acordos internacionais

Entre uma impossibilidade política e uma impossibilidade biofísica, representada pelos limites reais ao crescimento econômico é preferível que se enfrente a primeira (Daly 2005). A frase sintetiza a expressão do pensamento desta segunda abordagem, a qual se diferencia essencialmente da primeira por entender que há limites absolutos a expansão do crescimento econômico, sendo barreiras físicas relacionadas, por exemplo, a capacidade de carga do ambiente, ao risco de erosão dos recursos genéticos, entre outros. Nesse caso, a equação da substitubilidade e alocação de recursos, propostos na primeira abordagem, são consideradas insuficientes, já que capital e recursos naturais são complementares.

Conforme esta abordagem, situada na economia ecológica, leis físicas explicariam os limites do sistema econômico, contrapondo-se a tese do crescimento ilimitado. Ressalta-se de que se trata de uma crítica à forma social de produção capitalista, com ênfase em seus aspectos físicos, considerando os aspectos sociais, todavia,



sem propor uma ruptura com o modo de produção capitalista. Nessa perspectiva, destaca Souza-Lima, de que não foi por acaso que o relatório os “Os limites do crescimento” tomou como pontos de partida variáveis físicas, para formalizar suas críticas ao crescimento desenfreado em termos econômicos (Souza-Lima 2004).

Em comum, a primeira abordagem apresentada a perspectiva da economia ambiental, a economia ecológica enfatiza a importância do progresso científico e tecnológico, visto como fundamental para aumentar a eficiência na utilização dos recursos naturais em geral (renováveis e não renováveis), e a necessidade de mecanismos reguladores baseados em incentivos econômicos capazes de aumentar a eficiência (Romeiro 2001). A importância deste elemento na construção teórica desta abordagem, e principalmente em suas proposições, levaria Martinez-Alier a denominá-la “Evangélio da Ecoeficiência” (Martinez-Alier 2007). Entretanto, as duas questões centrais para esta abordagem são: (a) como estabelecer os limites físicos evidenciados, por exemplo, qual a capacidade de carga do planeta; (b) o papel central atribuído aos organismos e instituições internacionais e governos nacionais na regulação e gestão compartilhada dos recursos. Assim, observa-se que desde o pioneiro conceito de ecodesenvolvimento proposto por Sachs, o qual consistia em um plano de ação a ser implantado pelos governos e instituições de desenvolvimento, até os dias de hoje, os debates que dominam o cenário são: acordos internacionais, Conferência das Partes e Convenções, gestão contratual compartilhada, regulamentação do acesso aos recursos genéticos, planejamento participativo, entre outros, evidenciando a preponderância do elemento ideológico, da vontade política, a qual poderia sobrepor-se aos mecanismos de mercado regulando-os e estabelecendo limites.

Com relação à sustentabilidade, observa-se nesta abordagem a inclusão das diferentes dimensões no conceito de desenvolvimento, ou seja, a questão ambiental não é vista

como algo que possa a ser incorporado e corrigido pelo sistema econômico, mas ao invés disso, o sistema econômico como tal, é visto como “insuficiente” para contemplar um desenvolvimento sustentável, sendo necessário incorporar outras dimensões e variáveis.

Enfim, vale destacar que, embora essa abordagem possa contemplar diferentes expressões de pensamento, as quais incluem desde a perspectiva dos limites do crescimento, a qual não pressupõe alterações no sistema econômico até algumas reflexões, as quais apontam (ainda que timidamente) para outro paradigma de desenvolvimento, em termos de perspectivas e proposições as semelhanças são evidentes.

3.3 O apelo a uma nova racionalidade: a incomensurabilidade de valores e o reconhecimento do direito dos agricultores

Esta terceira abordagem pressupõe como eixo central da análise, a compreensão de que as relações capitalistas são as causas centrais da degradação socioambiental contemporânea. Assim, fundamenta-se em uma crítica radicalizada ao sistema econômico predominante na maior parte do mundo, caracterizado pelo modo de produção capitalista. Considera as externalidades como fenômenos inerentes, intrínsecos ao desenvolvimento do próprio sistema. Com relação às externalidades, Martinez-Alier ressalta a incapacidade de atribuir valores a efeitos futuros, incertos ou desconhecidos. Argumenta que as relações humanas com o meio ambiente têm história e a percepção humana destas relações também é histórica. Dessa forma torna-se evidente a incomensurabilidade de valores ao abordarmos o ambiente e a incapacidade e insuficiência de uma racionalidade econômica que considere a dimensão ecológica. (Martinez-Alier 2007).

Observam-se dois aspectos elementares para compreensão do pensamento e perspectiva defendida por Martinez-Alier, sendo a ênfase no aspecto distributivo dos recursos e



riqueza, referido como a necessária justiça ambiental frente à dívida ecológica, e a interpretação de que os pobres convivem em maior harmonia com ambiente, já que se trata de distintas racionalidades. Com base nestes pressupostos, defende que a perspectiva para a sustentabilidade situa-se na ecologia política, destacando o protagonismo dos pobres nesta perspectiva, razão pela qual o autor propõe a denominação “ecologismo dos pobres” (Martinez-Alier 2007).

Ao criticar as proposições das abordagens da economia ambiental cuja possível solução para a crise ambiental está centrada na crematística, e a economia ecológica cuja ênfase é fundamentalmente a questão técnica, afirma Souza-Lima, que enquanto as contradições intrínsecas a forma social de produção não forem enfrentadas, as explicações permanecerão em níveis consideráveis de superficialidade (Souza-Lima 2004).

Observa-se assim que as perspectivas propostas por esta terceira abordagem situam-se na esfera da luta política protagonizada pelos grupos sociais mais atingidos, os pobres, os indígenas, povos tradicionais, camponeses, entre outros. Esta condição possibilitaria a fundação de uma nova racionalidade onde o enfoque sobre a natureza dar-se-ia como fonte de condição de subsistência.

Ainda, com relação a este tema, cabe destacar a reflexão realizada por Sachs, pioneiro na proposição do ecodesenvolvimento, onde passados mais de três décadas desta abordagem inicial o autor comenta: “a história nos pregou uma peça cruel, o desenvolvimento sustentável é, evidentemente incompatível com o jogo sem restrições das forças de mercado”, finalizando com uma reconceitualização do desenvolvimento como apropriação efetiva de todos os direitos humanos, políticos, sociais, econômicos e culturais, incluindo-se o direito coletivo ao meio ambiente (Sachs 2009).

Outros autores expressam diferentes pensamentos que podem situar-se no marco desta abordagem, como a perspectiva da racionalidade ambiental (Leff 2006) e até

mesmo o debate sobre o decrescimento (Latouche 2009). Em comum, a crítica radicalizada ao sistema capitalista e a expectativa e esperança de superação dessa racionalidade econômica, como pressuposto para superação da crise ambiental.

Com relação às proposições que se inscrevem nesta abordagem é evidente a associação ao protagonismo das lutas sociais, as quais têm expressado, cada vez mais, a dimensão ecológica, face ao avanço do capitalismo no campo, e suas consequências. Observa-se através das lutas e mobilizações protagonizadas por estes grupos sociais, a evolução da compreensão para a importância do tema, que tem incorporado sistematicamente a inclusão do direitos dos agricultores ao acesso, uso e conservação dos recursos naturais e genéticos, a defesa das sementes como patrimônio dos povos a serviço da humanidade, as campanhas contra os transgênicos e monocultivos de celulose, a atuação na pauta do código florestal, entre outros.

Com relação ao avanço do debate sobre os recursos genéticos em um contexto internacional, observa-se, diante deste cenário, a inclusão de temas como: o reconhecimento dos direitos dos agricultores ao acesso e uso dos recursos genéticos no Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura – TIRFAA; o reconhecimento à conservação dos recursos genéticos realizados pelos camponeses, populações tradicionais e indígenas em seus agroecossistemas locais, sendo apontada como importante estratégia de conservação da agrobiodiversidade, reconhecida e fomentada a partir da Convenção da Biodiversidade. Entretanto ainda que importantes, tratam-se de questões pontuais, e que embora reconhecidas permaneçam longe de serem implantadas e priorizadas.

4. Conclusões

Considera-se a partir da contextualização histórica que a emergência da percepção da



crise ambiental decorre das evidências factuais que se proliferam cotidianamente, as quais colocam em risco não só a perpetuação da vida na terra extensiva as próximas gerações, como a reprodução do próprio sistema econômico predominante na maior parte do mundo na atualidade.

Diante desse contexto, o conceito de desenvolvimento sustentável e/ou sustentabilidade, forja-se quase com um consenso na expressão da necessidade de alteração desta racionalidade econômica. Entretanto, sob o conceito diferentes abordagens e perspectivas, que se traduzem em distintas proposições.

Desde uma abordagem que compreende as evidências ambientais como externalidades não previstas no sistema econômico, portanto, ao serem valoradas o próprio sistema seria capaz de regular, prevalecendo a lógica da crematística. Outra abordagem compreende que o sistema econômico é insuficiente para incorporar as dimensões necessárias ao desenvolvimento sustentável, assim deve-se buscar um processo de desenvolvimento que expresse as diversas dimensões, e inclusive a econômica, regulado por instituições, órgãos de desenvolvimento e governos. A terceira abordagem pressupõe as externalidades como fenômenos inerentes ao sistema econômico predominante, sendo necessário o desenvolvimento de uma nova racionalidade que supere as relações sociais que configuram o modo de produção capitalista, predominante ao redor do mundo.

Quanto às proposições que se inscrevem com relação à agrobiodiversidade e conservação dos recursos genéticos, nas diferentes abordagens, observa-se que estas se apresentam carregadas de intencionalidade, conforme as perspectivas mencionadas anteriormente. Entretanto, conforme observa Martinez-Alier, se observadas isoladamente, algumas proposições podem estar presentes em mais de uma abordagem, ou até serem defendidas simultaneamente por perspectivas distintas (Martinez-Alier 2007). Ressalta-se, porém, que não se tratam de somas de esforços ou questões técnicas que devam ser integradas

em prol de um objetivo comum. A disputa entre as abordagens expressa-se através do debate das proposições. Entretanto não se trata de um debate teórico, mas principalmente determinado pelas evidências que se expressam na materialidade cotidiana, acrescido da complexidade das relações sociais que configuram o mundo atual.

A expressão do antagonismo que permeia as abordagens pode ser evidenciada, por exemplo, ao referirem-se as proposições que derivam dos bens de uso comum, os commons (Hardin 1968). O debate inscreve-se a partir da anunciada tragédia evidenciada pelo autor de que o uso comum dos bens causaria ao longo do tempo exaustão destes. Dentre as proposições retiradas desta constatação destaca-se a proposição de Coase na qual através da definição dos direitos de propriedade desses bens, seria atribuído um “dono” o qual teria interesse em preservar e conservar ao longo do tempo (Coase 1960). Ainda que com algumas variações este pensamento se expressa na atualidade em diversas situações como: criação dos bancos privados de conservação de germoplasma, investimentos de capital compensatórios em áreas de reserva na Amazônia, leis que permitem a propriedade intelectual associada aos recursos naturais, entre outros. Ao fim, limitar o acesso aos bens seria o caminho ainda que nesta proposição o limite de uso esteja condicionado somente à equação de compensação pelo suposto “dono”.

O limite dessas proposições transparece exatamente na lógica que lhes é inerente, ou seja, credita-se a preservação e conservação dos bens e recursos de uso comum às leis que regulam o sistema econômico. Assim, a opção é limitar o acesso e uso aos bens pelas pessoas, sem nada a dizer ao próprio sistema econômico, senão a credibilidade a sua própria auto-regulação. O estranhamento que deriva dessa racionalidade parece imperceptível ao senso comum, diante da naturalização das relações que o justificam. Entretanto, as evidências ambientais que proliferam no dia a dia demonstram aos olhos o que a racionalidade instrumental não consegue explicar (sequer entender).



De outra parte, conforme observa Shiva, nas economias de terceiro mundo, muitas comunidades dependem dos recursos biológicos para sua subsistência e bem estar. Assim, a destruição dos meios de subsistência e sobrevivência das pessoas anda de mãos dadas com a erosão dos recursos biológicos e sua capacidade de satisfazer diversas necessidades humanas ao mesmo tempo em que se regeneram e se renovam. Em consequência a sustentabilidade dos meios de vida aparece, em última instância ligada à preservação e uso sustentável de recursos biológicos em toda a sua diversidade (Shiva, 2003). Essa relação, de conservação e preservação em uso da diversidade biológica e agrobiodiversidade, evidencia a necessidade de superação das abordagens econômicas tradicionais e as proposições que usualmente circundam o tema.

Ao final, a esperança de superação dessa racionalidade instrumental encontra-se, quase que ironicamente, atribuída a simplicidade das relações humanas e sociais, que expressam um modo de vida e convivência com a natureza e bens de uso comum, sugerindo outra racionalidade possível. Á eles, e com eles, enfim, nossa confiança.

REFERENCIAS

- Calegare, M.G.A., e N.S. Junior., 2011. Progresso, desenvolvimento sustentável e abordagens diversas de desenvolvimento: uma sucinta revisão de literatura. *Desenvolvimento e Meio ambiente*. nº 24: 39-56. Editora UFPR.
- Coase, R.H., 1960. The problem of social cost. *Journal of Law and Economics* 3, 1-44.
- Costabeber, J.A., e F.R. Caporal., 2003. Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustentável, en: Vela, H.(Org.). *Agricultura familiar e desenvolvimento rural no mercosul*. Santa Maria. Editora da UFSM/Palloti, 157-193.
- Daly, H.E., 2005. Economics in a full world. *Scientific American*, set 2005: 100-107.
- Hardin, G., 1968. The tragedy of the commons. *Science* 162: 1243-1248.
- Latouche, S., 2009. *Pequeno tratado do decrescimento sereno*. Editora Martins Fontes, São Paulo. 192p.

Leff, E., 2006. *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro. 560p.

Martinez-Alier, J., 2007. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. Editora Contexto, São Paulo. 379p.

PNUMA/IBAMA/UMA. *Perspectivas do Meio ambiente Mundial – 2002 GEO-3: Passado, presente e futuro*. Brasília/DF: IBAMA/UMA, 2004. Disponível em: http://www.wviuuma.org.br/geo_mundial_arquivos/

Portilho, F., 2005. *Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania*. Editora Cortez, São Paulo. 255p.

Romeiro, A.R., 2001. *Economia ou economia política da sustentabilidade? Texto para discussão*. IE/Unicamp, n. 102. Disponível em: <http://cursa.ihmc.us/rid=1GM431YJX-G9XCVNS9/economia%20ou%20economia%20da%20pol%C3%ADtica%20da%20sustentabilidade.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2014.

Sachs, I., 2009. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Garamond, Rio de Janeiro.

Santilli, J., 2009. *Agrobiodiversidade e direito dos agricultores*. Tese (Doutorado em Direito) Universidade Federal do Paraná – UFPR. Curitiba.

Shiva, V., 2003. *Monoculturas da mente: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia*. Editora Gaia, São Paulo.

Souza-Lima, J.E., 2004. *Economia ambiental, ecológica e marxista versus recursos naturais*. *Revista da FAE*. v. 7, n. 1: 119-127.